



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023

Pregão Eletrônico Nº. 09/2023

Edital de Processo Licitatório Nº. 031/2023

Processo Administrativo Nº. 113/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO, PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR – PARA ANÚNCIOS DO VESTIBULAR 2024 E PÓS-GRADUAÇÃO DA FDF.

A FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, localizada na Av. Major Nicácio, 2377, bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 54.157.748/0001-21, denominada Concedente, neste ato representada por seu Diretor, Dr. José Sérgio Saraiva, casado, brasileiro, Advogado e Professor Universitário, RG nº. 8.995.828-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.719.818-90 e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 14.133/2021 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA	
Razão Social:	ÓRIUN PAINÉIS LTDA EPP
Endereço:	Rua México, 927 CEP: 14075-230
CNPJ:	04.851.658/0001-68 TEL: 3996-9064
Representante:	MARLÚCIA APARECIDA BRANQUINHO CELESTINO
CPF:	101.698.518-50 RG: 18.071.070-9

ITEM	DESCRIÇÃO
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO, PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR CONFORME RELAÇÃO ABAIXO

#	CIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BARRETOS	2	R\$ 1.045,00	R\$ 2.090,00
2	BATATAIS	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
3	CATANDUVA	2	R\$ 1.195,00	R\$ 2.390,00
4	FRANCA	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
5	GUAIRA	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
6	GUARÁ	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
7	ITUVERAVA	3	R\$ 576,67	R\$ 1.730,01
8	ORLÂNDIA	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
9	PASSOS	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
10	PATROCÍNIO PAULISTA	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
11	RIBEIRÃO PRETO	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
12	RIFAINA	2	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00

1



13	S. JOAQUIM DA BARRA	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
14	S. JOSÉ DO RIO PRETO	5	R\$ 1.499,80	R\$ 7.499,00
15	S. SEBASTIÃO DO PARAÍSO	3	R\$ 1.199,67	R\$ 3.599,01
16	SÃO CARLOS	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
17	SERTÃOZINHO	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
TOTAL		50		R\$55.278,02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de **Locação de Espaço Publicitário, para Produção e Veiculação de Placas de Outdoor**, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

2.2 Não há previsão de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, mas se ocorrer os valores serão reajustados pelo IPCA, do IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, tendo como base para o reajuste a data da apresentação da proposta de preço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 A DETENTORA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços de imediato.

3.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 O pagamento pelos serviços será efetuado após 20 (vinte) dias da entrega definitiva e emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

4.2 Havendo inadimplemento no pagamento, o valor será corrigido pelo índice do IPCA, do IBGE, tendo como data base para a correção aquela em que o pagamento deveria ter ocorrido.

CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO

5.1 A DETENTORA deverá contratar com a FDF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

5.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3 A contratação será considerada concluída mediante termo de recebimento na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável na FDF.

5.4 Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/1990).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

7.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras da Faculdade de Direito de Franca.

Franca-SP, 1º de novembro de 2023.

Concedente

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Faculdade de Direito de Franca

Testemunhas:

Rafael de Barros Pustrelo
CPF 410.975.378-38

Proponente

Marlúcia Aparecida Branquinho Celestino
Óriun Painéis Ltda EPP

José Donizete Ferreira
CPF: 077.331.398-21